

Todos os alunos que integram o Programa Auxílio Moradia deverão comprovar a utilização do benefício em 2015/1, conforme previsto na normatização do Programa.

Orientações para a entrega dos documentos:

1- **Se o aluno for o Locatário do imóvel** (quem aluga):

1.1- Cópia do Contrato de Locação (página inicial de identificação e página com as assinaturas-locatário, locador e fiador(es));

1.2- Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;

1.3- Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, telefone, TV a cabo, internet (em nome do Locatário).

1.4- Declaração de divisão de aluguel, emitida pelo locatário, com assinatura e cópia de carteira de identidade de todos os residentes no imóvel.

2- **Se o aluno não for o Locatário do imóvel (quem aluga):**

2.1 - Cópia do Contrato de Locação (página inicial de identificação e página com as assinaturas-locatário, locador e fiador(es));

2.2 - Cópia da Carteira de Identidade do Locatário;

2.3 - Declaração de divisão de aluguel, emitida pelo Locatário, com assinatura e cópia da carteira de identidade de todos os residentes no imóvel;

2.4 - Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;

2.5 - Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, telefone, TV a cabo, internet (em nome do Locatário).

3- **Se o aluno residir em Pensionato:**

3.1- Declaração do (a) Proprietário(a) do Pensionato, com assinatura e cópia da carteira de identidade do mesmo;

3.2- Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do Pensionato;

3.3- Comprovante de residência do pensionato.

4- **Se o aluno locar um espaço em residência de Particular:**

4.1- Declaração do (a) Proprietário(a) da Residência, com assinatura e cópia da carteira de identidade do mesmo ou Cópia do Contrato de Locação;

4.2- Cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;

4.3- Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, telefone, TV a cabo, internet (em nome do proprietário da residência, o mesmo da declaração).

OBS: Para fins de comprovação do Programa, só será protocolado o recebimento da documentação se ela estiver completa.